



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 26

QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	617
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	622
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	647
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	650
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	650
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Conselho Federal.....	650
EDITAIS E AVISOS.....	650

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

GALENO DE LACERDA	1 0021279-9/160
GALENO LACERDA	1 0021278-1/160
ION PLENS	1 0000431-0/600
MARCELO N. R. DANTAS	1 0000434-4/600
PAULO MATTIA MACHADO	1 0000432-8/600
RENATO GOMES NERY	1 0021277-2/160

DISTRIBUICAO

PRIMEIRA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66, RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

RELATOR EXTR 0000537-5/120 DF
REOTE : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
EXTENDO : GOVERNO DO CHILE
RAUL HIDALGO MERINO

RELATOR HC 0068546-3/130 DF
IMPE : MIN. ALDIR PASSARINHO
COATOR : ROMEO PIRES DE CAMPOS BARRUS
PACTE : CORTE ESPECIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
: TRAJA PIMENTEL

NOTE IF 0000117-9/150 DF
: CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODO : ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRADO

RELATOR MS 0021277-2/160 DF
IMPE : MIN. CELSO DE MELLO
: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO
ADV. : RENATO GOMES NERY
IMPO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATOR MS 0021278-1/160 DF
IMPE : MIN. SYDNEY SANCHES
ADV. : GALFNO LACERDA
IMPO : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATOR MS 0021279-9/160 DF
IMPE : ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL - AMPMRS
ADV. : GALFNO DE LACERDA
IMPO : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DISTRIBUIDO POR PREVENÇÃO

RELATOR ADIN 0000431-0/600 DF
REOTE : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS
ADV. : ION PLENS
REODO : GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REODD : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATOR ADIN 0000432-8/600 DF
REOTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT
ADV. : PAULO MATTIA MACHADO
REODO : MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA

RELATOR ADIN 0000434-4/600 DF
REOTE : MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADV. : MARCELO N. R. DANTAS
REODO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
REODD : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTRO	REGISTR.	DTSTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
MIN. ALDIR PASSARINHO		1		1
MIN. SYDNEY SANCHES	3			3
MIN. OCTAVIO GALLOTTI	2			2
MIN. CELSO DE MELLO	2			2
TOTAL	1	8		9

Brasília, 01 de fevereiro de 1991.

JOSÉ ALFREDO MARTINEZ DA SILVA
Diretor do Departamento Judiciário

MINISTRO NERI DA SILVEIRA
Presidente

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALVARO DA SILVA	1 0004495-1/240
JOAO JOSE DF SOUZA LETTE	1 0000430-1/600
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA	1 0000435-2/600
JOSE CARLOS DF ALMEIDA QUFIROZ	1 0021280-2/160
JOSE PINTO DA MOTA FILHO	1 0000435-2/600
VALDIR V. BARTOLI	1 0004496-0/240

DISTRIBUICAO

SEGUNDA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO NERI DA SILVEIRA (ART. 66 RISTF).

AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

RELATOR MS 0021280-2/160 DF
IMPE : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
: RICARDO JUSTINIANO

Martins S/C LTDA(Adv.:Dr. Luiz Freire Filho) e recorridos Aparecida Sabino Raymundo e Outro (Adv.:Dr. Vilma Ortigoso Seixas).
RR-10456/90.4, Relator Ministro Ursulino Santos e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-1a. região, sendo recorrente Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Adv.:Dr. Lourival Bacelar) e recorrida Maria do Socorro Alves Faria (Adv.:Dr. Sebastião Fernandes Sardinha).

RR-10469/90.9, Relator Ministro M.A.Giacomini e Revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. região, sendo recorrente Banco Bradesco S/A (Adv.:Dr. Frederico Borghi Neto) e recorrida Darci Pataro (Adv.:Dr. Antonio Gabriel de S.E.Silva).

RR-10734/90.8, Relator Ministro José Carlos da Fonseca e Revisor Ministro M.A.Giacomini, TRT-4a. região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Adv.:Dra. Denise Acauan Pizzato) e recorrido Eglai Simei Macedo Figueiredo (Adv.:Dr. José Torres das Neves).

RR-10752/90.0, Relator Ministro M.A. Giacomini e Revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-10a. região, sendo recorrente Roberto Costa (Adv.:Dr. Aldemar Borges de Matos) e recorrido Fundação Universidade de Brasília-FUB (Adv.:Dr. Francisco Pedro de Oliveira).

RR-10764/90.8, Relator Ministro M.A.Giacomini e Revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Plásticos Plavínil S/A (Adv.:Dr. Pedro Gordilho) e recorrido Luiz Matos Cavalcanti (Adv.:Dr. Adhemar Valverde).

RR-10777/90.3, Relator Ministro M.A.Giacomini e Revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Setor Santoro e Outros (Adv.:Dr. Francisco Paulo Gondim) e recorrida Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM (Adv.:Dr. José V. da Silveira).

RR-10789/90.1, Relator Ministro Fernando Vilar e Revisora Ministra Cnéa Moreira, TRT-2a. região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos-CMTC (Adv.:Dr. José Alberto Couto Maciel) e recorrido Augusto Almeida Ferreira (Adv.:Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo).

RR-10813/90.0, Relator Ministro Fernando Vilar e Revisora Ministra Cnéa Moreira, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Real S/A e Outro (Adv.:Dra. Ana Maria Valente Cordeiro) e recorridos Darci Teixeira - Brazão e Outros (Adv.:Dr. Leandro Meloni).

RR-10821/90.8, Relatora Ministra Cnéa Moreira e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-4a. região, sendo recorrente Banco Sudameris Brasil S/A (Adv.:Dr. Rogério Avelar) e recorrida Eliana Salete Andrichetti Schmidt (Adv.:Dr. Ricardo Gressler).

RR-10842/90.2, Relatora Ministra Cnéa Moreira e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-9a. região, sendo recorrente Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina-APPA (Adv.:Dr. João Conceição e Silva) e recorrido Paulo Cerqueira Pinto (Adv.:Dr. Nestor A. Malvezzi).

RR-10900/90.0, Relator Ministro Ursulino Santos e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-12a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A (Adv.:Dr. Hélio Carvalho Santana) e recorrido Antonio Carlos Goulart (Adv.:Dr. Erico Mendes de Oliveira).

RR-10918/90.1, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-10a. região, sendo recorrente Rubem Jesus de Carvalho (Adv.:Dra. Heloisa R.C. Felipe dos Santos) e recorrida Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Adv.:Dr. Jorge Luiz Papadópolis Bottega).

AI-10917/90.2, relator Ministro M.A.Giacomini, TRT-10a. região, sendo agravante Fundação Serviço Social do Distrito Federal (Adv.:Dr. Jorge Luiz Papadópolis Bottega) e agravado Rubem Jesus de Carvalho (Adv.:Dra. Heloisa R.C. Felipe dos Santos).

RR-11246/90.8, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Fazenda Pública do Estado de São Paulo (Adv.:Dra. Elisabete Silva Campos) e recorridos Maria Lucinda Pereira Cabral e Outros (Adv.:Dr. Alfredo de L. Bento).

RR-11478/90.2, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-1a. região, sendo recorrente Fernando Antonio dos Santos Farias (Adv.:Dr. Rogério Avelar) e recorrido BNDES Participações S/A-BNDESPAR (Adv.:Dr. Hermete de Souza Borges).

RR-11534/90.5, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Volkswagen do Brasil S/A (Adv.:Dr. Rafael Jorge Neto) e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.:Dr. Alino da Costa Monteiro).

RR-11573/90.1, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-3a. região, sendo recorrente Vander Fernandes Correa (Adv.:Dr. João Pinheiro Coelho) e recorrido Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL (Adv.:Dr. Marcelo Pinheiro Chagas).

AI-11575/90.1, Relator Ministro M.A.Giacomini, TRT-3a. região, sendo agravante PLAMBEL-Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Adv.:Dr. Marcelo Pinheiro Chagas) e agravado Vander Fernandes Correa (Adv.:Dr. João Pinheiro Coelho).

RR-11939/90.2, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-3a. região, sendo recorrente Fundação João Pinheiro (Adv.:Dr. Marcus Guimarães Cota) e recorrido José Maria Fernando Medina (Adv.:Dr. Ailton Moreira Antunes).

RR-11959/90.9, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-5a. região, sendo recorrentes Elias Pereira da Costa e Outros (Adv.:Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo) e recorrida Rede Ferroviária Federal S/A (Adv.:Dr. Aquiles Silva Dias).

RR-11986/90.6, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Gerusa Maria Ribeiro Dias (Adv.:Dr. Marcos Roberto Gold) e recorrida Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Adv.:Dr. Adenilze Bechara de Rosa).

RR-11996/90.9, Relator Ministro Afonso Celso e revisor Ministro M.A.Giacomini, TRT-2a. região, sendo recorrente TRANSBRASIL S/A Linhas Aéreas (Adv.:Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho) e recorrido Ibsen Nogueira da Gama (Adv.:Dr. Vander Bernardo Gaeta).

RR-12002/90.2, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Lúcia Maria Ferreira da Silva

Franco (Adv.:Dr. José Torres das Neves) e recorridos Banco Mercantil de São Paulo e Outra (Adv.:Dra. Maria Aparecida P. de Arruda).

AI-12001/90.3, Relator Ministro M.A.Giacomini, TRT-2a. região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A (Adv.:Dra. Maria Aparecida P. de Arruda) e agravada Lúcia Maria Ferreira da Silva Franco (Adv.:Dr. José Torres das Neves).

RR-12083/90.5, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.:Dr. Robinson Freitas Melo) e recorrido Wellington de Araújo (Adv.:Dr. Luiz Domingos Bolo).

RR-12178/90.4, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-2a. região, sendo recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.:Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Ford Brasil S/A (Adv.:Dr. Márcio Yoshida).

AI-12177/90.4, Relatora Ministra Cnéa Moreira, TRT-2a. região, sendo agravante Ford Brasil S/A (Adv.:Dr. Márcio Yoshida) e agravado Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema (Adv.:Dr. José Augusto Alves Freire).

RR-12190/90.1, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.:Dra. Lígia Maria Mazzucatto) e recorrida Daisy Lanzelotti (Adv.:Dra. Emilia Leite de Carvalho).

AI-12189/90.2, Relator Ministro M.A.Giacomini, TRT-2a. região, sendo agravante Daisy Lanzelotti (Adv.:Dra. Emilia Leite de Carvalho) e agravado Banco Auxiliar S/A (Adv.:Dra. Simone dos Santos Barros).

RR-12228/90.3, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-1a. região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE (Adv.:Dr. A.L. Meirelles Quintella) e recorrido Roberto Rosa de Miranda (Adv.:Dr. José Alberto Couto Maciel).

RR-12241/90.8, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-15a. região, sendo recorrente Debora Cantu de Oliveira Mandolo (Adv.:Dr. José Eduardo Furlanetto) e recorrido Banco Geral do Comércio S/A (Adv.:Dr. Antonio F. Guimarães M. Machado).

RR-12249/90.7, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-15a. região, sendo recorrente Prefeitura Municipal de Ariranha (Adv.:Dra. Angela Cristina Correa) e recorrido Cláudio Antonio Lanca (Adv.:Dr. Lourival Célio de Angelis).

RR-13533/90.2, Relator Ministro M.A.Giacomini e revisor Ministro Fernando Vilar, TRT-5a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.:Dra. Maria de Fátima C.B. Stern) e recorridos Genaro da Silva Oliviera e Outro (Adv.:Dr. Gui de Alcobia R. Agulha).

RR-12629/90.1, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-2a. região, sendo recorrente Banco Auxiliar S/A (Adv.:Dr. Robinson Freitas Melo) e recorrido Wilson Roberto da Costa (Adv.:Dr. Raul Soariano).

RR-12645/90.8, Relator Ministro Fernando Vilar e Revisora Ministra Cnéa Moreira, TRT-15a. região, sendo recorrente Carlos Antonio Morais de Freitas (Adv.:Dr. José Eduardo Furlanetto) e recorrido Banco Nacional do Norte S/A.

RR-12734/90.2, Relator Ministro Ursulino Santos e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-5a. região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A PETROBRÁS (Adv.:Dr. Carlos A.F. de Oliveira) e recorrido Egídio Cerqueira (Adv.:Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro).

RR-12784/90.8, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-10a. região, sendo recorrente Fundação Universidade de Brasília FUB (Adv.:Dr. Francisco Pedro de Oliveira) e recorrido Remival Nunes Lemes (Adv.:Dr. Aldemar Borges de Matos).

RR-12956/90.4, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-9a. região, sendo recorrente Banco Noroeste S/A (Adv.:Dra. Ana Alves Teixeira) e recorrido José Antonio Tavares Alves (Adv.:Dr. Martins Gatti Camacho).

RR-12986/90.3, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-4a. região, sendo recorrentes Pedro de Vasconcelos e Outros (Adv.:Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv.:Dr. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-12999/90.8, Relatora Ministra Cnéa Moreira e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-1a. região, sendo recorrente Embrafilme Distribuidora de Filmes S/A (Adv.:Dr. Paulo Q. da S. Lage) e recorrido Pedro José de Macedo (Adv.:Dr. Dacle Alves Santos).

RR-13384/90.5, Relatora Ministra Cnéa Moreira e revisor Ministro Afonso Celso, TRT-4a. região, sendo recorrente Carlos Mário Mattos Konchher (Adv.:Dr. Moacyr Martins da Silva) e recorrida Fundação Universidade do Rio Grande (Adv.:Dr. Elcy R. Sole).

RR-13409/90.1, Relatora Ministra Cnéa Moreira e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-4a. região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul (Adv.:Dr. Dirceu José Sebben) e recorridos Eliane de Lima Carnéiro e Mobra Serviços Empresariais Ltda e Outra (Adv.:Drs. Walder M. Pereira e Liz Mayer da Silva).

RR-13541/90.1, Relator Ministro Afonso Celso e Revisora Ministra Cnéa Moreira, TRT-7a. região, sendo recorrente Banco do Brasil S/A (Adv.:Dr. Eugênio Nicolau Stein) e recorridos Elcias Carvalho Ramos e Outro (Adv.:Dr. Luiz Moroni da Silveira).

RR-13542/90.8, Relatora Ministra Cnéa Moreira e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-7a. região, sendo recorrente Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará (Adv.:Dr. Manoel Edilson Cardoso) e recorrido Banco do Estado da Paraíba S/A.

RR-13571/90.0, Relatora Ministra Cnéa Moreira e Revisor Ministro Afonso Celso, TRT-3a. região, sendo recorrente Banco Nacional S/A (Adv.:Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque) e recorrido Luiz Carlos Rodrigues Costa (Adv.:Dr. Sérgio Luiz M. de Cerqueira).

RR-13583/90.8, Relator Ministro Aforso Celso e Revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT-1a. região, sendo recorrente Better Comunicação S/A (Sucessora da SGB Publicidade e Promoções S/A) (Adv.:Dr. Júlio Goulart Tibau) e recorrida Carmem Aurélia Cabral de Andrade (Adv.:Drª Silvana Pacheco L. de Almeida).

RR-18945/90.6, Relator Ministro Fernando Vilar e Revisora Ministra Cnêa Moreira, TRT-10ª região, sendo recorrente Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv.:Drª Cristiana Rodrigues Gontijo) e recorrida Aparecida Marilene Mazeto Correa (Adv.:Dr. Vivaldo Silva da Rocha). Os processos que não forem julgados na Sessão, se em número superior a vinte o serão nas Sessões Subsequentes, ficando designada desde logo Sessão Extraordinária para Terça-feira que se segue com início às 09 (nove) horas (Artigo 38 da LOMAN).

Brasília, 04 de fevereiro de 1991.

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA N° 003 - PROCESSOS POSTOS EM MESA

- RECURSO CRIMINAL nº 5964-0 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Adv Dr Gleb Roberto Vilela.
- RECURSO CRIMINAL nº 5968-2 - Relator Ministro George Belham da Motta.
- APPELACAO nº 46.221-0 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv's Dr's Tania Sardinha Nascimento e Eliane Ottoni de Luna Freire.
- APPELACAO nº 46.246-7 - Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Advª Drª Tania Sardinha Nascimento.
- APPELACAO nº 46.252-0 - Relator Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Revisor Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Adv's Dr's Mariza Pereira do Couto e Ana Maria David Cortez.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTEIRA N° 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Doutor MOACIR MENDES SOUSA, Procurador da República de 1ª Categoria, em exercício na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, para representar o Ministério Público junto à Seção Judiciária do Estado de Rondônia, nas audiências marcadas para os dias 6 e 7 de fevereiro de 1991.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA



REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 — 1984

191 páginas — Preço: Cr\$ 180,00

Informações: Seção de Divulgação — SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Fones: (061) 321-5566 — R 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Primeira Câmara

Acórdãos

RECURSO N° 4.035/90/PC. Recorrente: José Roberto Curtolo Barbeiro. Recorrida: Seção do Estado de São Paulo. Relator: Conselheira LAURA CÂNDIDA DUBOURQ DE BARROS. EMENTA: A advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, com a atividade de policiais de qualquer categoria da União, do Distrito Federal, dos Estados e Municípios. ACÓRDÃO "B": Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade de votos, conhacer do Recurso e negar-lhe provimento. Sala de sessões, 19 de novembro de 1990. TALES CASTELO BRANCO — Presidente da 1ª Câmara. LAURA CÂNDIDA DUBOURQ DE BARROS — Conselheira. Relator. PROCESSO N° 003 / 437/89/PC. Recorrente: Marineide Spaluto. Recorrida: Seção do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro MILTON MURAD. EMENTA: Não se conhece do recurso quando a manifestação do bacarelo, obstaculoso no seu propósito de obter inscrição, não exterioriza qualquer razão de inconformidade e é dirigida a órgão diverso do incluído, por lei só reexame da questão. Instauração, após isso, de representação para enfoque de inscrição original. ACÓRDÃO "B": Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade de votos, instaurar Representação para enfoque da inscrição principal. Sala de sessões, 15 de outubro de 1990. TALES CASTELO BRANCO — Presidente 1ª Câmara. MILTON MURAD — Conselheiro relator.

Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 91, DA RESOLUÇÃO-TSE N° 10.785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O Exmo. Sr. Ministro VILAS BOAS, Relator do Processo n° 221 — Cls. 7a. — DISTRITO FEDERAL (Brasília)

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida a capacidade jurídica provisória do Partido Municipalista Social Democrático — PMSD, em petição protocolada sob o n° 10.926/90, assinada por ARMANDO CORRÊA DA SILVA, Presidente da Comissão Diretora Nacional Provisória.

Nos termos do art. 13, da Resolução — TSE n° 10.785/80, o pedido poderá ser impugnado, no prazo de dez dias, a contar da publicação do presente edital.

Dado e passado ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um. Eu, SEBASTIÃO DUARTE XAVIER, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo.

Ministro VILAS BOAS, Relator.

Tribunal Superior do Trabalho

Primeira Turma

EDITAL DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

De ordem do Exmº Sr. Ministro Presidente da Primeira Turma, URSULINO SANTOS, comunico a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Turma fará realizar-se Sessão Extraordinária no próximo dia 19 de fevereiro de 1991 (TERÇA-FEIRA), com início às 9:30 horas, para julgamento dos feitos remanecentes.

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria da Turma